



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 290/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que estude a possibilidade de ampliar o atendimento do Programa Viva Leite no município, de modo a contemplar também a população idosa em situação de vulnerabilidade social, mediante critérios como baixa renda e cadastro nas unidades de saúde.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de março de 2026

EMERSON PEREIRA
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover a ampliação das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no município, especialmente voltadas à população idosa em situação de vulnerabilidade.

Atualmente, o Programa Viva Leite desempenha papel fundamental no atendimento de crianças, contribuindo significativamente para a melhoria das condições nutricionais desse público. No entanto, é importante considerar que muitos idosos, especialmente aqueles de baixa renda, também enfrentam dificuldades no acesso a uma alimentação adequada e equilibrada.

Ressalta-se que o envelhecimento traz consigo maior necessidade de cuidados com a saúde e a alimentação, sendo o consumo de leite e seus derivados essencial para a manutenção da saúde óssea, prevenção de doenças e garantia de melhor qualidade de vida.

A inclusão de idosos no programa, mediante critérios bem definidos, como renda familiar e cadastro nas unidades de saúde, permitirá ao município ampliar o alcance social da iniciativa, atendendo uma parcela da população que, muitas vezes, se encontra em situação de invisibilidade social.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 27/03/2026 13:48:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROM-928248-5W3L5X-2J0L8V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Trata-se de uma medida de relevante impacto social, que reforça o compromisso do Poder Público com a dignidade da pessoa idosa, promovendo inclusão, cuidado e atenção a um público que tanto contribuiu para o desenvolvimento da nossa comunidade.

Assim, visando fortalecer as políticas públicas de assistência social e garantir melhores condições de vida à população idosa, apresentamos a presente indicação.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 27/03/2026 13:48:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-928248-5W3L5X-2J0L8V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

